DECRETO Nº 730 DE 21 DE JUNHO DE 1976.

Anula concessões de Áreas Industriais dadas pela COMEI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO VELHO no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o interesse da Administração de Porto Velho,

CONSIDERANDO o não cumprimento dos prazos estipulados nas autorizações concedidas pela COMEI para ocupação de terrenos na Área Industrial,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam anuladas, as autorizações para ocupação de terrenos na Área Industrial, concedidas pela COMEI às seguintes empresas:

1º - ETESCO S/A - COMERCIO E CONSTRUÇÃO.
2º - BRAGA IRMÃO LTDA.
3º - TEIXEIRA & RAMIRES.
4º - T.M. OLIVEIRA.
5º - E. A. SOARES.
6º - GURGEL - TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
7º - MADEIREIRA SÃO MARCOS LTDA.
8º - FABRICA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SKIMELL LTDA.

9º - EMPRESA DE ÔNIBUS TRANSAMAZONICA LTDA.

10 - CONSTRUTORA ALFA LTDA.

11 - J. P. AVELINO.

12 - SOCIEDADE ANONIMA - TUBOS BRASILITE.

13 - COMPANHIA IMPORTADORA DE TRATORES E EQUIPAMENTOS,(CITREQ).

14 - L. C. JARDIM.

15 - MOTO IMPORTADORA LTDA

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Palácio 31 de Março, 21 de junho de 1976.

- Arq. ANTONIO CARLOS CABRAL CARPINTERO -
Prefeito Municipal

- Téc. Adm. SÉRGIO BAFFI -
Diretor do Departamento de Administração

- Econ. JOSÉ BERNARDO PEREIRA -
Diretor do Departamento de Finanças

- Econ. JURANDY FERREIRA BRANDÃO -
Resp. P/ Departamento de Planejamento